MATRÍCULA
63.541

FOLHA
01

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno com a área de 1.257,00 metros quadrados,- designado ÁREA "E" do desmembramento do imóvel denominado - Área "B" originário do fracionamento da parte "A" da Chácara Santa Joana, em Araraquara, que assim se descreve: "inicia - se no vértice "L", localizado no alinhamento predial (lado - impar) da Avenida Alfredo Coelho de Oliveira, na divisa com' os proprietários (terreno designado Área "D"); daí segue com rumo de 76º20'SW e 25,00 metros até o vértice "M", de frente para a Avenida Alfredo Coelho de Oliveira; daí segue com rumo de 13º40'SE e 50,26 metros até o vértice "G", confrontando com os proprietários (terreno designado Área "F"); daí segue com rumo de 76º20'NE e 25,00 metros até o vértice "F", - confrontando com os proprietários (terreno designado Área - "B") e finalmente segue com rumo de 13º40'NW e 50,30 metros' até o vértice inicial "L", confrontando com os proprietários (terreno designado Área "D"). CADASTRO MUNICIPAL: 014.079.011 TITULO AQUISITIVO: R.1/M.55.301, transportada para as Ms. - 56.661 e 56.939 e 56.939 e R.2/M.56.939. PROPRIETÁRIOS: ANTONIO MARTINS MENDONÇA, comerciante, RG.5.054.193-SP e sua mulher APPARECIDA MENDONÇA, do lar, RG.5.967.957-SP, brasileiros, portadores do CIC comum 021.394.998-91, casados no re - gime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Araraquara, na Avenida D.Pedro II, nº 870. - Araraquara, 13 de maio de 1.991. Eu, , escrevi. Eu, , subscrevi.

Celso Bernardi
Escrevente Autorizado

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Habilitado

R.1 - em 07 de agosto de 1998
DOAÇÃO
Por escritura de 31.10.1994, Lº 313, fls.146, do 2º Tabelião de Notas local, re-ratificada por escritura de 14.05.///1998, Lº 126, fls.360, do 3º Tabelião de Notas local, Antonio Martins Mendonça, que também assina Antonio Martins de Mendonça e sua mulher Apparecida Mendonça, portadora do CIC 181.011.238-90, já qualificados, doaram o imóvel, pelo valor estimativo de R$ 1.510,00, para JOSÉ LEONAM MENDONÇA, - brasileiro, arquiteto, RG.9.149.574-SSP/SP, CIC 031.833.998 98, casado sob o regime da comunhão de bens em 16.02.1991, segundo as leis dos Estados Unidos da America do Norte, com KAREN HACKMAN MENDONÇA que também assina KAREN LEE HACKMAN, norte americana, advogada, portadora do passaporte número - 091247590, residentes e domiciliados a 8 West Chestnut - Street, Selingsgrove, PA 17870, Estado da Pensilvania, Co-/

(vide verso)

Número do documento: 20120711162685900001681137327
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120711162685900001681137327
Assinado eletronicamente por: MONICA CRISTINA DE ARAUJO TEIXEIRA CARVALHO - 07/12/2020 11:16:27

276
J

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA 01 VERSO

marca de Snyder, Estados Unidos da America; e ANTONIO SERGIO MENDONÇA, brasileiro,solteiro, maior, engenheiro civil, RG.- 7.357.596-3-SSP/SP, CIC 031.833.408-95, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na rua Bela Cintra, nº 1318, apto. 113, na proporção de 50% para cada um. Consta da escritura - que o casamento do donatario José Leonam Mendonça, reconhecido no Brasil, foi devidamente registrado no Registro Civil - das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Araraquara em 20 . 02.1998, no livro E-15, fls.176. Base de calculo: R..... $.1.510,00. Oficial: R$ 106,47. Estado: R$ 28,74. IPESP: R.. $.21,29. Total: R$ 156,50.

ANTONIO VENTRILHO JUNIOR
Escrevente Autorizado

Flaviano Galhardo
Substituto Designado

Av.2 - em 02 de setembro de 1998
CASAMENTO
Atendendo requerimento de 28.08.1998, acompanhado de certidão que ora arquivo, procedo esta para constar que em data/ de 30.11.1996, ANTONIO SÉRGIO MENDONÇA contraiu matrimônio/ sob o regime da comunhão parcial de bens com Edna Maria Duarte, a qual passou a assinar EDNA MARIA DUARTE MENDONÇA, - conforme termo nº 18.153, Lº B-061, fls.093, do CRCPN-1º - Subdistrito local. Oficial: R$ 2,60. Estado: R$ 0,70. IPESP: R$ 0,52. Total: R$ 3,82.

José Carlos dos Santos Barbieri
Escrevente Autorizado

JOÃO BAPTISTA GALHARDO
1.o Oficial de Registro de Imóveis

Av.3 - em 14 de setembro de 2.000.
Atendendo requerimento de 08.09.2000, acompanhado de documentos, ora arquivados, procedo esta para consignar que **EDNA MARIA DUARTE MENDONÇA** é brasileira, do lar, portadora do RG. nº33.157.086-5-SP e do CIC. nº001.816.357-20. Oficial: R.... $6,10. estado: R$1,95. IPESP: R$1,22. Total: R$9,27.

FÁBIO GALHARDO ESTEVES
Escrevente Autorizado

JOÃO BAPTISTA GALHARDO
1.o Oficial de Registro de Imóveis

R.4 - em 14 de setembro de 2.000.
VENDA
Por escritura de 08.09.2000, livro 155, fls. 144, do 3º Tabelião de Notas local, JOSÉ LEONAM MENDONÇA e sua mulher KAREN

(continua na folha 02)

Número do documento: 20120711162685900001681137327
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120711162685900001681137327
Assinado eletronicamente por: MONICA CRISTINA DE ARAUJO TEIXEIRA CARVALHO - 07/12/2020 11:16:27

(KAREN) HACKMAN MENDONÇA, que também assina KAREN LEE HACKMAN; e ANTONIO SERGIO MENDONÇA com o consentimento de sua mulher - EDNA MARIA DUARTE MENDONÇA, todos já qualificados, venderam o imóvel por R$12.500,00, para **JOSÉ JAIME REIS CARLTON**, brasileiro, comerciante, RG.4.477.340-SP, CIC.594.194.078-53, casado-sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARGARIDA DO CARMO CORRÊA CARLTON**, brasileira, professora, RG.5.037.344-SP, CIC.158.321.718-53, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida São Paulo, 736 apart. 71 - Edificio Palmares; e **MARIA DOLORES CARLTON**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG.2.976.127-SP, CIC.549 506.438-00, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida-15 de novembro, nº 871, apart. 71, na proporção de 50% para - cada um. Base de Cálculo: R$12.500,00. Oficial: R$229,50. Estado: R$73,44. IPESP: R$45,90. Total: R$348,84.

FABIO GALHARDO ESTEVES
Escrevente Autorizado

JOÃO BAPTISTA GALHARDO
1º Oficial de Registro de Imóveis

Protocolo nº 276900
Av.5 - em 26 de abril de 2013
Atendendo requerimento de 23.04.2013, acompanhado de certidão expedida em 15.03.2013 pelo TJMG - Comarca de Belo Horizonte - Justiça Comum - Fórum Lafayette (microf. 23.04.2013), faço esta para constar o ajuizamento da **Ação de Execução** distribuída sob **nº 0024.13.113078-3** no dia 11/03/2013 para a 4ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG em que são partes: **Marieta Campos Drumond** (exequente) e **Carlton Automotiva Ltda.**, CNPJ 43949932000511; **Jose Jaime Reis Carlton**, CPF 59419407853 e **Maria Dolores Carlton**, CPF 54950643800 (executados), tendo sido atribuído a causa o valor de R$234.944,39.

Andréia Vellosa de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 293678
Av.6 - em 25 de agosto de 2014
Conforme requerimento de 05.06.2014 e certidão expedida em 29.05.2014 pela Escrivã da 4ª Vara Cível Forum Lafayette, Comarca de Belo Horizonte - MG (microf. em 18.08.2014), foi distribuída em 19.11.2013 a **Ação de Execução de Título Extrajudicial** (Processo nº 024.13.394.667-3), proposta por **ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 (exequente) em face de **CARLTON**

CONTINUA NO VERSO

Número do documento: 20120711162685900001681137327
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120711162685900001681137327
Assinado eletronicamente por: MONICA CRISTINA DE ARAUJO TEIXEIRA CARVALHO - 07/12/2020 11:16:27

AUTOMOTIVA LTDA., CNPJ nº 43.949.932/0005-11 e **JOSÉ JAIME REIS CARLTON**, já qualificado (executados). O valor da causa é R$ 3.529.986,34.

Ana Maria de Freitas Gouvêa
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 306860
AV.7 - em 16 de junho de 2015
PENHORA
A fração ideal de 25% do imóvel pertencente ao executado Jose Jaime Reis Carlton foi penhorada nos autos de **Execução Fiscal nº 00100192820144036120** que lhe é movida pela **Caixa Econômica Federal**, conforme certidão online expedida 16.06.2015 pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araraquara (microf. 16.06.2015). O valor da dívida é de R$41.547,19. Foi nomeado depositário o próprio executado.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

~~Protocolo nº 339838~~
AV.8 - em 08 de fevereiro de 2018
PENHORA
Por determinação de 08.01.2018 do Dr. Átila Andrade de Castro, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG, o imóvel foi penhorado, nos autos de **Cumprimento de Sentença/Execução** (processo nº 024.13.113.078-3) proposta por **Marieta Campos Drúmond**, brasileira, divorciada, do lar, RG MG3-768.096-MG, CPF 876.542.536-72, em face de **Carlton Automotiva Ltda.**, já identificada, **José Jaime Reis Carlton** e **Maria Dolores Carlton**, já qualificados. O valor da dívida é de R$ 560.866,95. Consta como depositário, José Jaime Reis Carlton.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 345328
AV.9 - em 24 de julho de 2018.
PENHORA
A fração ideal de 25% do imóvel pertencente ao coexecutado JOSE JAIME REIS CARLTON foi penhorada nos autos de **EXECUÇÃO CIVIL nº 10004892120148260037O1** que **BANCO BRADESCO S/A** (exequente), CNPJ 60.746.948/0001-12 promove contra **CARLTON AUTOMOTIVA LTDA.**, já identificada, **JOSÉ JAIME REIS CARLTON** e **MARIA DOLORES CARLTON**,

CONTINUA NA FICHA 03

Número do documento: 20120711162685900001681137327
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120711162685900001681137327
Assinado eletronicamente por: MONICA CRISTINA DE ARAUJO TEIXEIRA CARVALHO - 07/12/2020 11:16:27

ambos já qualificados (exequentes), conforme certidão online expedida em 18.07.2018 pelo Diretor do 3° Ofício Cível de Araraquara (digitalizada em 18.07.2018). O valor da dívida é de R$95.418,49. Consta como depositário, José Jaime Reis Carlton.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : https://selodigital.tjsp.jus.br

Ao Oficial.: R$ *32,97
Ao Estado..: R$ *9,37
Ao Sec.Faz.: R$ *6,41
Ao Reg.Civil R$ *1,74
Ao Trib.Just R$ *2,26
Ao FEDMP.... R$ *1,58
Ao ISSQN.... R$ *0,99
Total.....: R$ 55,32
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA - Controle Interno Nº 108/2020

Certidão expedida às 14:15:31 horas do dia 09/06/2020.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão :
Selo Digital nº: 1110963C3063541C14153120C
06354109062020

Número do documento: 20120711162685900001681137327
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120711162685900001681137327
Assinado eletronicamente por: MONICA CRISTINA DE ARAUJO TEIXEIRA CARVALHO - 07/12/2020 11:16:27